



ATA DE OCORRÊNCIAS

CONTRATAÇÃO DIRETA SMS Nº 05/2025, EM 10 DE FEVEREIRO DE 2025

OBJETO: Aquisição de meias de compressão, em atendimento a paciente A.R.S, conforme relatório médico

No **dia 10 de Fevereiro de 2025**, a Agente de Contratação e integrante da Equipe de Apoio, conduziram a sessão de contratação direta, conforme disposições contidas na Lei Federal nº 14.133 de 1 de abril de 2021, no Decreto Municipal n.º 1.642 de 04 de janeiro 2024 e na Lei Complementar nº 123/06, para realizar os procedimentos relativos à aludida contratação, constando a existência de proposta nos termos do aviso supra, apresentada pelas empresas abaixo relacionadas:

DUTRA E SILVA DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 478,00
---	-------------------

A proposta apresentada está em conformidade com as disposições do Aviso e compatíveis com os valores praticados no mercado, conforme pesquisa de preços juntada ao processo.

A seguir, solicitou-se ao detentor da melhor proposta a apresentação de documentação necessária a habilitação e verificou-se que estes foram apresentados em conformidade com as disposições legais, declarando-se VENCEDORA:

DUTRA E SILVA DISTRIBUIDORA LTDA – item 1 ao valor total de R\$ 478,00 (QUATROCENTOS E SETENTA E OITO REAIS ZERO CENTAVOS).

Não havendo mais nada a tratar, lavrou-se a presente ata que segue assinada pela Agente e Apoio, para que produza efeitos.

Sarzedo/MG, 10 de Fevereiro de 2025.

Claydson Miranda de Paula Silva
Apoio

Fernanda Cristina Rezende Oliveira
Agente de Contratação



ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATAÇÃO DIRETA SMS Nº 05/2025, EM 10 DE FEVEREIRO DE 2025

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de Contratação Direta, que foi devidamente instruído, justificando-se que o fornecedor escolhido é aquele que apresentou a proposta no menor valor nos termos do Aviso de Contratação Direta divulgada em conformidade com as disposições legais;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021 e Artigo 6, VII do Decreto Municipal n.º 1642/2024, AUTORIZO A CONTRATAÇÃO DIRETA SMS N.º 05/2025, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado: **Aquisição de meias de compressão, em atendimento a paciente A.R.S, conforme relatório médico**

Contratado: **DUTRA E SILVA DISTRIBUIDORA LTDA**

Valor Total: R\$ 478,00

(QUATROCENTOS E SETENTA E OITO REAIS ZERO CENTAVOS).

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021 e artigo 6, IX do Decreto Municipal n.º 1642/2024, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Sarzedo/MG, 10 de Fevereiro de 2025.

Rita De Cassia Das Graças Santos
Prefeita Municipal